

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 293 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n. 0105/22/GAB/PRES, referente ao Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado no período de 27 e 28 de junho de 2022, no auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e a enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675, a participar do Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado no período de 27 e 28 de junho de 2022, no auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º A Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, e a enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 26 de junho e retorno ocorrerá no dia 28 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas possam realizar as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF